

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES PARA A ETUS-PI

A Coordenação da Escola Técnica do SUS do Piauí – **ETSUS-PI**, juntamente com a Coordenação Técnica e Pedagógica do **CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública para contratação temporária de Instrutores para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, com fulcro na Lei de Contratação Temporária (Lei nº 5.309/2003 e suas alterações posteriores) e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo a que se refere este Edital destina-se à seleção de Instrutor de aula presencial para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, conforme Anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da presente seleção os profissionais constantes do Anexo I. Não haverá cobranças de taxa.

2.2. Não serão admitidas inscrições para 2 (duas) ou mais localidades da mesma pessoa.

2.3. Os candidatos à seleção deste certame deverão ter disponibilidade para participar da Capacitação Técnico-Pedagógica a ser realizada em Teresina-PI, em duas etapas, sendo a primeira, no período de 23 a 25 de Maio de 2013. Para tanto, junto à inscrição, deverá ser preenchida Declaração de Disponibilidade de horário constante no Anexo VI.

2.4. É vedada a participação de pessoa jurídica, de servidor ou prestador de serviço com carga horária funcional incompatível com as atribuições inerentes a essa seleção.

2.5. Só poderão concorrer ao cargo de Instrutor Presencial os que tiverem vínculo empregatício com o Município, Estado ou União.

2.6. O Objeto dessa seleção deverá ser executado integralmente no prazo de 24 (vinte e quatro) meses para os instrutores de aula presencial, respeitando-se o número de horas-aulas ministradas.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. A habilitação da presente seleção será feita mediante preenchimento de formulário de ficha de inscrição (Anexo V) dos candidatos que apresentarem os documentos abaixo listados, para a função a que concorrer.

3.1.1. Condições gerais de habilitação:

- a) RG (cópia autenticada ou acompanhada da original para comprovação)
- b) CPF (cópia autenticada ou acompanhada da original para comprovação);
- c) Comprovante de endereço (cópia autenticada ou acompanhada da original para comprovação);
- d) Curriculum Vitae comprovado (mediante cópias autenticadas ou acompanhadas das originais para comprovação) e assinado conforme Anexo I.

3.2. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

3.3. Os títulos deverão ser entregues nas Coordenadorias Regionais de Saúde dos territórios, conforme Anexo VII.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os Candidatos ao cargo de Instrutor Presencial deverão submeter-se a uma prova de título e, caso classificados, à avaliação didática. As inscrições e entrega de currículos deverão acontecer no período de 23 a 26 de Abril de 2013, turno manhã (de 08:00 às 12:00 horas) nos locais discriminados no Anexo VII. A avaliação didática ocorrerá no município-sede de aulas do Curso, em data agendada conforme a tabela constante no Anexo IV.

5. DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão de seleção receberá os documentos listados no item 3.1 e Anexo I, dando publicidade do resultado no site da SESAPI e na coordenação da ETSUS-PI.

5.2. Após o resultado preliminar, será dado o prazo de 2(dois) dias úteis para interposição de recursos, cujo resultado ocorrerá em até 2(dois) dias úteis.

5.3. Para julgamento do Curriculum Vitae:

Terá caráter classificatório de acordo com os critérios constantes no Anexo II.

5.4. Para avaliação didática:

Terá caráter classificatório e somatório à avaliação curricular, sendo realizada em datas pré-estabelecidas, conforme Anexo IV. O tema da aula será comunicado ao candidato

em um prazo máximo de 48 horas anterior à apresentação, que deverá ter duração máxima de 20 minutos. Cada candidato deverá apresentar à banca examinadora o seu plano de aula, impresso em 03 vias. O comunicado será realizado via e-mail e/ou contato telefônico, mediante dados fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição. Serão avaliados

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nos títulos conforme Anexo II, acrescidos à nota da avaliação didática.
- 6.2. Somente serão considerados aprovados no certame os candidatos classificados dentro dos critérios estabelecidos no Anexo II.
- 6.3. Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final. Os mesmos serão convocados mediante o andamento do curso e em conformidade com o prazo destinado a se ministrar cada disciplina.
- 6.4. A duração das aulas do Curso Técnico em Vigilância em Saúde será de 24 meses, a partir de 29 de maio de 2013.
- 6.5. As aulas serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados, semanalmente.
- 6.6. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação na avaliação curricular, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - a) com maior tempo de experiência na área de Vigilância em saúde;
 - b) com maior tempo de experiência em docência superior ou técnico;
 - c) mais idoso.
- 6.7. A avaliação didática será realizada no município que sediará as aulas, conforme cronograma estabelecido no Anexo IV.
- 6.8. Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, facultar-se-á à ETSUS-PI substituí-los, convocando novos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.
- 6.9. Os candidatos aprovados neste certame deverão, no ato do contrato, assinar um Termo de Compromisso/Responsabilidade para cumprimento da carga horária relativa às aulas presenciais, conforme horários estabelecidos pela coordenação do curso

Técnico em Vigilância em Saúde. O não cumprimento deste compromisso facultará a ETSUS-PI a quebra do referido contrato.

6.10. Aos candidatos contratados será pago o valor de R\$30,00 a hora-aula, conforme a portaria SESAPI/GAB nº 843 de 20 de Outubro de 2011.

7. DO PRAZO RECURSAL

7.1. Dos aptos praticados pela Comissão de Seleção caberá recursos sempre no prazo de 2 (dois) dias úteis contando da publicidade, conforme Anexo VIII.

7.4. Transcorrido o prazo recursal será homologada a seleção ao seu legítimo candidato.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O não cumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas nesta seleção sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por subordinação às normas de cumprimento de execução do projeto;
- b) Substituição no caso de descumprimento das contribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 vezes durante a contratação, com o desconto das faltas;
- c) Substituição no caso do não cumprimento do horário de aulas presenciais estabelecido pela coordenação do curso.

9. DA FONTE DE RECURSO.

9.1 Os recursos financeiros para o pagamento desta seleção correrão à conta da SESAPI, provenientes da fonte Educação Profissional/Educação Permanente do Ministério da Saúde.

10. DAS INFORMAÇÕES

10.1. A comissão de Seleção prestará os esclarecimentos solicitados pelos candidatos em dia de expediente no órgão, de 8 às 12 horas: em Teresina – Centro Estadual de Educação Profissional Monsenhor José Luiz Barbosa Cortêz, localizado na rua Climério Bento Gonçalves, s/n, bairro Monte Castelo, Teresina-PI, telefones: 3216-6406.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 Ficam asseguradas à SESAPI, por critério de convivência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

- a) adiar a data de abertura de seleção, dando conhecimento aos interessados;
- b) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, revogar a seleção razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiro, mediante parecer inscrito devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da homologação;
- c) alternar as condições desta seleção, as especificações e qualquer documento pertinente, fixando novo prazo para inscrição.

11.2 Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consoante às disposições da Lei Federal n 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, bem como às normas em vigor para Administração Pública.

Teresina, 15 de Abril de 2013.





José Richardson da Costa Soares
Diretor da Unidade de Gestão de Pessoas
SESAPI




Conceição de Maria Rodrigues Santos
Gerente de Desenvolvimento e Qualificação
SESAPI



Maria Alzenir da Silva Gomes Araújo
Coordenadora Geral da ETSUS-PI

P/P  

Livia de Almeida Soares
Coordenadora Técnica do Curso Técnico em Vigilância em Saúde
ETSUS-PI



Rosângela Rodrigues Melo de Andrade
Coordenadora Pedagógica do Curso Técnico em Vigilância em Saúde
ETSUS-PI

COMISSÃO EXAMINADORA DA SELEÇÃO

L.P. Livia de Almeida Soares

LIVIA DE ALMEIDA SOARES

COORDENADORA TÉCNICA DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ETSUS-PI

Rosângela Rodrigues Melo de Andrade

ROSÂNGELA RODRIGUES MELO DE ANDRADE

COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
ETSUS-PI

Maria Alexandra Fontinelle Pereira

MARIA ALEXANDRA FONTINELLE PEREIRA

ENFERMEIRA INSTRUTORA
ETSUS-PI

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	TERRITÓRIOS/ MUNICÍPIO SEDE	VAGAS (*)	REMUN. BRUTA	C/H SEMANAL
INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> • Curriculum Vitae devidamente assinado e comprovado no que se refere: - Graduação superior na área da saúde com inscrição no conselho de classe, nas classes: Enfermeiro, Biomédico, Bioquímico, Nutricionista e Psicólogo. - Graduação em Tecnologia em Geoprocessamento. - Graduação superior na área da educação, nas classes: Biologia, Português, Matemática e Informática. - Pós-Graduação nas áreas de Ciências da Saúde e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Educação. - Experiência comprovada na área da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador). - Experiência em curso da ETSUS-PI. - Experiência em docência superior ou técnica. 	Vale do Canindé/ Oeiras	12	R\$ 30,00 por H/ A	Módulos de 08 horas nos turnos manhã e tarde nos territórios onde as aulas ocorrerão somente aos finais de semana (sexta e sábado).
		Vale do Rio Guaribas/ Bom Jesus	12		
		Serra da Capivara/ São Raimundo Nonato	12		
Total			36		

(*) O número de vagas corresponde ao número de instrutores necessários à execução dos cinco módulos do curso. Serão convocados os profissionais conforme a necessidade no decorrer do curso.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO II – TÍTULOS

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5,0	5,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0	3,0
Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na sua área profissional ou na área da docência	2,5	5,0
Experiência Profissional	Anos completos de exercício da profissão na área de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental ou Saúde do Trabalhador).	1,0	4,0
	Experiência profissional comprovada na docência em cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS do Piauí – ETSUS-PI – disciplina ministrada com carga horária teórica mínima de 20 horas	0,75	3,0
	Experiência profissional comprovada na docência em cursos ofertados pela Escola Técnica do SUS do Piauí – ETSUS-PI – acompanhamento de estágio supervisionado com carga horária mínima de 20 horas	0,5	2,0
	Anos completos de exercício da profissão na docência em curso superior ou técnico.	0,25	1,0

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO III – CLASSIFICADOS PARA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Com base na pontuação atribuída ao candidato na avaliação curricular, serão convocados para avaliação didática os candidatos classificados conforme o quadro a seguir:

CARGO	FORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Instrutor	Enfermeiro	6ª posição
	Bioquímico ou Biomédico	2ª posição
	Biólogo	3ª posição
	Psicólogo	2ª posição
	Nutricionista	2ª posição
	Tecnólogo em Geoprocessamento	2ª posição
	Professor de Informática	2ª posição
	Professor de Português	2ª posição
	Professor de Matemática	2ª posição

NOTA: A convocação para avaliação didática dar-se-á da mesma maneira em todos nos três municípios sedes de aulas.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO IV – CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO-SEDE	PERÍODO
Vale do Canindé	Oeiras	13 e 14.05.13
Serra da Capivara	São Raimundo Nonato	15 e 16.05.13
Chapada das Mangabeiras	Bom Jesus	17 e 18.05.13

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Território: _____
Município: _____
Inscrição nº: _____

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

_____, (nome),
_____, (nacionalidade), _____, (naturalidade),
_____, (profissão), (RG) _____,
CPF _____, telefones _____ de contato,
fixo () _____, celular () _____, residente na _____,
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, vem à
presença de Vossa Excelência, SOLICITAR INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE INSTRUTOR
DE AULA PRESENCIAL para a execução do CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM
SAÚDE, com recursos da Educação Permanente/ Educação Profissional - Ministério da
Saúde. Em Anexo, seguem os documentos exigidos no Edital.

Teresina, ___ de _____ de 2013.

REQUERENTE

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PIAUÍ – ETSUS-PI
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE "MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA
CORTEZ"

Edital para processo seletivo de Instrutores de aula presencial para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde

Inscrição nº: _____

NOME _____

TERRITÓRIO DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

_____, ____ / ____ / 2013
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) de RG nº _____ e CPF _____, declaro ter interesse e disponibilidade para participar da 1ª Etapa da Capacitação Técnico Pedagógica do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, a ser realizada em Teresina-PI, no período de 23 a 25 de Maio de 2013, nos turnos Manhã e Tarde.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO VII

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DE INSTRUTORES DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REGIÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
OEIRAS	XIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras <i>Av. Totonho Freitas, S/N, Bairro Centro, Oeiras-PI (89) 3462-1436</i>	Alexsandra da Rocha Fontes
SÃO RAIMUNDO NONATO	XXII Coordenação Regional de Saúde de S. Raimundo Nonato <i>Praça Coronel Rubem de Macedo, S/N, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI (89) 3582-2342</i>	Nájjalla Cavalcante da Silva Souza
BOM JESUS	XXII Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus <i>Av. Getúlio Vargas, 593, Bairro Centro, Bom Jesus-PI (89) 3562-1563</i>	Maria Luiza Martins de Sousa

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ANEXO VIII

Cronograma do Processo de Seleção para Instrutores de Aula Presencial do Curso Técnico em Vigilância em Saúde

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição e entrega de Curriculum Vitae	23 a 26.04.13
Análise dos Currículos	30.04.13 a 04.05.13
Resultado Preliminar	06.05.12
Interposição dos Recursos	07 e 08.05.13
Resultado Final da Avaliação Curricular	10.05.2013
Avaliação Didática	13 a 18.05.2013
Resultado Final	20.05.2013